

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da contratação da empresa RICARDO DA ROSA FORTES 02370491043, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.481/0001-37, por meio de inexigibilidade de licitação, para a realização de 01 (uma) apresentação musical do artista Bernardo Fortes, a ocorrer no dia 12 de abril, durante as comemorações alusivas ao 44º aniversário do Município de Capão da Canoa. A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, considerando tratar-se de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja contratação se dá por meio de empresário exclusivo. A escolha do artista justifica-se pela adequação ao perfil cultural do evento, pelo reconhecimento regional e pela compatibilidade do estilo musical com a proposta da programação comemorativa, atendendo ao interesse público e à valorização da cultura local. A empresa a ser contratada detém a exclusividade de representação do artista, conforme documentação comprobatória a ser anexada ao processo, o que inviabiliza a realização de procedimento competitivo. Assim, a contratação mostra-se juridicamente possível, tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, com prazo de vigência de contratação de 30 dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria: Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer - SCDL
Servidores: Moacir José de Vargas Júnior

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade de compor a programação oficial alusiva ao 44º aniversário do Município de Capão da Canoa, evento de relevante interesse público, cultural e turístico, promovido pela Administração Municipal com o objetivo de celebrar a emancipação político-administrativa da cidade, fortalecer a identidade cultural local e fomentar o turismo e a economia do município. A realização de apresentação artística musical integra tradicionalmente as comemorações oficiais, constituindo-se em instrumento de promoção cultural, integração social e acesso democrático à cultura, especialmente por meio de evento gratuito e aberto à comunidade. Nesse contexto, a contratação do artista Bernardo Fortes, representado exclusivamente pela empresa RICARDO DA ROSA FORTES 02370491043, mostra-se adequada à proposta do evento, considerando seu reconhecimento regional e a compatibilidade de seu repertório com o perfil do público participante. A escolha do artista atende ao interesse público, à valorização da cultura e ao fortalecimento da programação comemorativa municipal, sendo a contratação por inexigibilidade juridicamente fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da natureza artística do objeto e da exclusividade de representação. Assim, a contratação revela-se necessária para garantir a adequada execução da programação oficial do evento comemorativo, promovendo integração comunitária, valorização cultural e fortalecimento da imagem institucional do Município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- Seguir os termos padrão do contrato;
- Pagamento somente após serviço realizado, com emissão de empenho;

- Prestar à contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do processo;
- Realizar pagamento à contratada de acordo com a proposta apresentada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da demanda referente à programação artística das comemorações do 44º aniversário do Município de Capão da Canoa, foram analisadas as seguintes soluções possíveis:

Solução 1 - Realizar a contratação de apresentação artística musical. Consiste na contratação da empresa RICARDO DA ROSA FORTES 02370491043, representante exclusiva do artista Bernardo Fortes, para realização de 01 (uma) apresentação musical no dia 12 de abril, integrando a programação oficial do evento. No mercado artístico, apresentações dessa natureza são viabilizadas mediante contratação direta do artista ou por meio de seu empresário exclusivo, sendo inviável a competição quando configurada a consagração do profissional e a exclusividade de representação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133. A solução permite garantir a qualidade artística do evento, atratividade ao público e alinhamento com os objetivos culturais e turísticos da celebração.

Solução 2 - Realização do 44º aniversário do Município de Capão da Canoa sem a inclusão de apresentação musical do artista. Embora represente economia imediata de recursos públicos, essa alternativa comprometeria a atratividade do evento comemorativo, reduziria o potencial de participação popular, limitaria o alcance cultural da celebração e poderia impactar negativamente o fortalecimento do turismo e da economia local durante o período festivo.

Após análise técnica, verifica-se que a Solução 1 é a que melhor atende ao interesse público, pois viabiliza a realização de evento cultural gratuito, amplia o acesso da população à arte e à cultura, fortalece a identidade municipal e estimula a movimentação econômica local. A contratação de artista consagrado, com reconhecimento regional e compatibilidade com o perfil do público, agrega valor institucional às comemorações oficiais. A alternativa de não contratação (Solução 2), embora possível sob o ponto de vista financeiro, mostra-se inadequada diante dos objetivos estratégicos da celebração do aniversário do Município, reduzindo o impacto cultural e social do evento. Dessa forma, conclui-se que a realização da contratação é a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, cultural e de interesse público, observados os requisitos legais e formais pertinentes à inexigibilidade de licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa RICARDO DA ROSA FORTES 02370491043, inscrita no CNPJ nº 30.323.481/0001-37, representante exclusiva do artista Bernardo Fortes, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo no dia 12 de abril, integrando a programação oficial das comemorações do 44º aniversário do Município de Capão da Canoa. A contratação compreenderá a execução de show musical com duração compatível com a programação do evento, incluindo apresentação artística, repertório adequado ao público local e cumprimento das exigências técnicas previamente definidas pela Administração quanto a horário, local e condições de realização. A solução contempla exclusivamente a prestação do serviço artístico, cabendo à Administração, conforme planejamento do evento, a organização da estrutura física, sonorização, iluminação, palco, segurança e demais providências logísticas necessárias, salvo se diversamente estabelecido em contrato. A escolha da contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, considerando tratar-se de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, contratado por intermédio de empresário exclusivo. A solução proposta atende de forma integrada à necessidade institucional de promoção cultural, fortalecimento da identidade municipal e incentivo ao turismo e à economia local, garantindo à população acesso gratuito a evento artístico de qualidade, em consonância com o interesse público e com os princípios da legalidade, eficiência e

economicidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa	Un.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Total					R\$ 6.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi definida considerando tratar-se de seleção de fornecedor por meio de procedimento de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, em razão da natureza singular do serviço, decorrente da especificidade artística do objeto e da expertise exclusiva da empresa na promoção de atividades lúdicas e culturais. Para fins de estimativa, a empresa RICARDO DA ROSA FORTES 02370491043 apresentou proposta comercial no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para a realização de 01 (uma) apresentação musical do artista Bernardo Fortes. O valor proposto mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de natureza semelhante, considerando o porte do evento, o formato da apresentação e a notoriedade do artista, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e do interesse público.



Capão da Canoa, 20 de Fevereiro de 2026.

Orçamento

Ilmo.: Sec. De Cultura de Capão da Canoa /RS.

Eu Ricardo da Rosa Fortes portador do RG: 2106722719, CPF: 023.704.910-43, CNPJ: 30.323.481/0001-37 e representante legal do artista BERNARDO FORTES venho por meio deste, oferecer a apresentação do mesmo no dia 12 de Abril de 2026, no evento de aniversário da cidade de Capão da Canoa.

O custo da apresentação, com todas as despesas de deslocamento já inclusas é de R\$6.000,00 (seis mil reais) a serem pagos através de transferência bancária conforme os seguintes dados: Banco: Banco do Brasil; Agência: 3661-07; Conta: 27464-0; Titularidade: Ricardo da Rosa Fortes 02370491043; CNPJ: 30.323.481/0001-37.

Atenciosamente;

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO DA ROSA FORTES
Data: 20/02/2026 14:47:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo da Rosa Fortes

Contato: 51 - 98325-9750

**CNPJ: 30.323.481/0001-37
Av. Orestes Clemente Serra 1545,
Bairro São Jorge, Capão da Canoa-RS**

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se aplica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atendido.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Esta contratação está alinhada com o planejamento orçamentário Municipal, a fim de promover o fomento de apresentações artísticas, danças e palestras culturais tradicionalistas no Município de Capão da Canoa/RS. A presente contratação também está prevista no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do Município.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação da apresentação artística do cantor Bernardo Fortes, por meio de seu representante exclusivo, tem como finalidade alcançar resultados de natureza cultural, social, institucional e econômica no contexto das comemorações do 44º aniversário do Município de Capão da Canoa. No aspecto cultural, pretende-se promover o acesso democrático da população à arte e à música, valorizando manifestações artísticas compatíveis com o perfil local e fortalecendo a identidade cultural do Município. Sob a perspectiva social, busca-se fomentar a integração comunitária, proporcionar entretenimento de qualidade e estimular o sentimento de pertencimento e celebração coletiva da emancipação municipal. Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na realização de evento artístico organizado, seguro e atrativo, com ampla participação popular, alinhado ao interesse público e aos objetivos estratégicos do Município, observadas as disposições do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A contratação será devidamente fiscalizada, por servidores capacitados e com os devidos conhecimentos das demandas nas quais o vencedor do certame irá praticar, tendo em vista o conhecimento dos servidores para com as regiões e locais onde irá ser desenvolvida a prestação dos serviços.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não vislumbra-se impactos ambientais na execução do serviço a ser contratado.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no estudo realizado, a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Capão da Canoa através da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer - SCDL.

Capão da Canoa, 20 de Fevereiro de 2026.